



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 23.740/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** a Sr. **ROBERTA ORLANDI** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO, lotada na Empresa municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário;

2º – **NOMEAR** o Sr. **ARNO SEIBEL** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE OPERAÇÕES, lotado na Empresa municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário;

3º – **NOMEAR** o Sr. **DIEGO GALANCINI** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE OPERAÇÕES, lotado na Empresa municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário;

4º – **NOMEAR** o Sr. **EDINAN CARLOS GADOTTI** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE OPERAÇÕES, lotado na Empresa municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário;

5º – **NOMEAR** o Sr. **GUILHERME PIVATTO TRENTIN** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE OPERAÇÕES, lotado na Empresa municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

6º – **NOMEAR** o Sr. **PAULO VITOR GOMES** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OPERAÇÕES**, lotado na Empresa municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário;

7º – **NOMEAR** o Sr. **EVANDRO CELSO SCHNEIDER** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS**, lotado na Empresa municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário;

8º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Balneário Camboriú, 06 de janeiro de 2017.


FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito